



RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL SEGER Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital de Abertura nº 01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 004/2023**.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS E INDEFERIDOS APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
155	1987855

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 A comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior informa que os pareceres individuais foram encaminhados via e-Docs aos candidatos.
- 2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com a documentação **DEFERIDA** serão convocados, **de acordo com a necessidade da Administração**, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



ANDRESSA RODRIGUES PAVÃO
Presidente

**ANA LÚCIA DE LIMA
PANSINI**

Membro

**FABIANA DO ESPIRITO
SANTO CARDOSO**

Membro

**MARCOS ANTÔNIO
DOS SANTOS**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado dos pedidos de reconsideração da Convocação **nº 004/2023** do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA RODRIGUES PAVÃO
PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/06/2023 10:00:43 -03:00

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/06/2023 09:29:03 -03:00

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/06/2023 09:35:45 -03:00

FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/06/2023 09:20:01 -03:00

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/06/2023 14:26:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2023 14:26:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO (MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO SELECAO
E CONTRATACAO - DT - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-088522>